

## Esclarecimento

O alcance que o SIPE pretende quando *especifica “colocação dos docentes em todos os momentos concursais”*, refere-se a todos os concursos regulamentados pelo DL 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL 83\_A/2014, de 23 de maio, pois este critério pode não ser perfeito mas é sem dúvida o mais justo e transparente.

Assim o SIPE pretende que:

- a petição abranja os docentes de carreira cuja relação jurídica de emprego pública é titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e os docentes e técnicos especializados contratados a termo resolutivo;
- a graduação profissional seja o único critério de selecção e colocação de docentes e técnicos especializados no ensino público nos concursos previstos no Artigo 6.º, do citado diploma, ou seja :
  - a) Concurso interno;
  - b) Concurso externo;
  - c) Concursos para a satisfação de necessidades temporárias:
    - a) Mobilidade interna;
    - b) Contratação inicial;
    - c) Reserva de recrutamento;
    - d) Contratação de escola.